



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

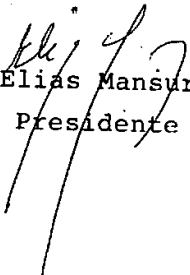
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

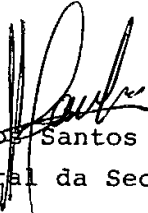
Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora ANA
MARIA BASTOS BOMFIM, o título de "Cidadã Pirassunungen-
se".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 26 de Agosto de 1992.


Elias Mansur
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor Geral da Sec. Câmara